

DECRETO Nº. 037/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.657/2022, de 24.05.2022, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.199000 – Increm. Temporário Mun. Situação Emergência – Port. 751/2022

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Recurso Vinculado: 1082

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), servirão os recursos repassados pelo Ministério da Cidadania ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.06.2022

Fabício Schneider
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário